



PORTARIA N° 224 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como, gestor e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **39/2016**

PROCESSO N°: **23411.003316/2014-21**

CONTRATADA: **DAL BIANCO ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: Execução de obra de construção de ginásio de esportes para o **Lote 05 Jacarezinho**, conforme detalhamento constante do Projeto Básico e demais documentos integrantes da **CONCORRÊNCIA 11/2014** – Comissão de Licitação, que independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2016

GESTOR DO CONTRATO: Moisés Evangelista

MATRÍCULA SIAPE N°: 1894791

FISCAL TITULAR: Rafael Bertholdi Rapp

MATRÍCULA SIAPE N°: 1856181

FISCAL SUBSTITUTO: Tiago Radaskievicz

MATRÍCULA SIAPE N°: 1472787

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as






decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos - IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 106097

